



Lei n.º 3.325, de 10 de abril de 2015.

Inclui projeto nas Leis Municipais n.º 3129/2013- Plurianual, N.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013 -Plurianual, na Lei n.º 3277/2014 – LDO, e na Lei n.º 3300/2014 – LOA, e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 179.906,35 (Cento e setenta e nove mil e novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0219.1333 Operação Intra- Orçamentária, de Veículo para Secretaria Municipal de Assistência Social.
44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.885,75
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio.
20.606.0173.1132 Operação Intra- Orçamentária, de Veículo para Secretaria Municipal de Agricultura ,Pecuária e Agronegócio.
44.91.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.379,75
Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0213.1108 Aquisição de veículo para secretaria de saúde/Recurso Vinculado Outras Receitas.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 79.640,85
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.541.0215.1358 Aquisição de Veículo para Secretaria Meio Ambiente/Fundo Municipal do Meio Ambiente.
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I-O excesso de arrecadação a receber do Recurso Vinculado 4001 Outras Receitas da transferência de Operação Intra- orçamentária , no valor deR\$ 60.265,50.

II-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado 4001 Outras Receitas no valor deR\$ 19.375,35.

III-O saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, de Recurso Vinculado 1163 Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 10 / 04 /2015.



Lei n.º 3.325, de 10 de abril de 2015.

de R\$ 40.000,00.

IV- A redução nos seguintes órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.1208.1033 Aquisição de Veículo para Assistência Social

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$44.885,75

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios

20.606.0173.1122 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.379,75

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de abril de 2015, 54ª da Emancipação.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, _10_/_04_/_2015.